

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da suspensão dos atendimentos da Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- a) Se os atendimentos da Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal estão, de fato, suspensos, total ou parcialmente, especificando desde quando e quais serviços foram interrompidos;
- b) Qual o fundamento administrativo, financeiro ou legal para a suspensão dos atendimentos, especialmente no que se refere à alegação de corte orçamentário;
- c) Se há previsão de retomada dos serviços, informando prazo estimado e medidas adotadas para normalização dos atendimentos;
- d) Quais ações emergenciais estão sendo implementadas para garantir o atendimento mínimo aos animais em situação de rua durante o período de suspensão;
- e) Se existe planejamento ou proposta de recomposição orçamentária ou reorganização administrativa para assegurar a continuidade das políticas públicas de bem-estar animal no Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

